



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0632/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201800016017489;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública os servidores militares abaixo nominados, que se encontram à disposição da Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas desta Pasta, a partir de 01 de agosto de 2018:

I – 3º Sargento PM 32.253 CARLOS JOSÉ NEVES DOS SANTOS, CPF nº 856.389.941-49;

II – 3º Sargento PM 33.259 LEANDRO ALVES DE SOUZA, CPF nº 003.391.691-84;

III – Cabo PM 31.449 WONEY ANDRADE NUNES DE SOUZA, CPF nº 889.097.351-04;

IV – Cabo PM 32.368 LUIZ FREDERICO DE OLIVEIRA, CPF nº 910.234.831-49;

V – Cabo PM 33.803 EDUARDO MARQUES DE DEUS, CPF nº 809.149.321-91,
e;

VI – Soldado PM 35.480 VALTER CARLOS PEREIRA MATOS, CPF nº 763.481.911-87.

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os militares a que se referem o artigo anterior em razão das particularidades das atividades por eles exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário





A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
3561224 e o código CRC 25BA47C3.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIÂNIA - GO
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201800016017489



SEI 3561224